



RESOLUÇÃO N° 033/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Secretário

Referenda a Portaria nº 013/2013-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 013/2013-PGM;

considerando o Processo nº 025/2010-PGM e despachos exarados à folha 164;

considerando as decisões tomadas durante a 98ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 013/2013-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Fabiana Castelani Andreotti, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45877, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBC), Prof. Dr. Cláudio Henrique Zawadzki (UEM/DBI) e Profª Drª Fernanda Simões de Almeida (UEL), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Profª Drª Alessandra Valéria de Oliveira (Cesumar).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -